

12009

LIVRO 2

1

Registro Geral

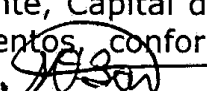
Cartório do Registro de Imóveis de Rio Pardo de Minas

12009 - 16/01/2013 - Protocolo: 17321 - 15/01/2013

Imóvel rural denominado "**Fazenda do Puba**", com a área de **41,5801 ha., (quarenta e um hectares, cinquenta e oito ares e um centiare)**, situado no distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas – MG., confrontando em seu perímetro com: pelo norte com Estado de Minas Gerais; pelo sul com Sinval José de Oliveira e Terras do Estado de Minas Gerais; pelo leste com Juscelino Vieira Mendes e pelo oeste com Vitor Gomes Viana. Situam-se os terrenos no lugar denominado Fazenda do Puba, distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas. Distam 58 Km de Rio Pardo de Minas. A área é de 41,5801 ha., encerrada num perímetro de 2598,02 m, conforme planta e memorial descritivo. **MEMORIAL**

DESCRIPTIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RPMP5568 de coordenadas N 8.235.190,179 m e E 745.793,773 m, situado nos limites do Estado de Minas Gerais e nos limites de Juscelino Viana Mendes deste, segue confrontando com Juscelino Viana Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias 107°38'15" e 617,10 m até o vértice RPMP5563 de coordenadas N 8.235.003,201 e E 746.381,864, situado nos limites de Juscelino Viana Mendes e nos limites do(a) Estado de Minas Gerais deste, segue confrontando com o(a) Estado de Minas Gerais, com os seguintes azimutes e distâncias 218°33'9" e 243,87 m até o vértice RPMP5576 de coordenadas N 8.234.812,484 e E 746.229,875, situado nos limites do(a) Estado de Minas Gerais e nos limites do(a) Sinval José de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Sinval José de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 218°33'9" e 570,00 m até o vértice RPMP5564 de coordenadas N 8.234.366,722 e E 745.874,631, situado nos limites do(a) Sinval José de Oliveira e nos limites do(a) Vitor Gomes Viana deste, segue confrontando com o(a) Vitor Gomes Viana, com os seguintes azimutes e distâncias 315°38'59" e 549,10 m até o vértice RPMP5565 de coordenadas N 8.234.759,371 e E 745.490,788, situado nos limites do(a) Vitor Gomes Viana e nos limites do(a) Estado de Minas Gerais deste, segue confrontando com o(a) Estado de Minas Gerais, com os seguintes azimutes e distâncias 6°57'30" e 252,10 m até o vértice RPMP5566 de coordenadas N 8.235.009,614 e E 745.521,329, com os seguintes azimutes e distâncias 342°46'10" e 49,29 m até o vértice RPMP5567 de coordenadas N 8.235.056,690 e E 745.506,729, com os seguintes azimutes e distâncias 65°3'34" e 316,57m até o vértice RPMP5568, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de Base do Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER-MG, localizado na cidade de Rio Pardo de Minas, de coordenadas N = 8272435,6854m e E = 763988,9743me encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45.00, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Responsável Técnico: Antônio Amaral Viana – CREA 15.486-MG/TD. **REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº. 4.030, Livro 2 - Registro Geral**, datada de 02/09/1999.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE MINAS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais. Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária: Isentos, conforme art. 1º, da Lei Estadual 14.313, de 19/06/2002. O Oficial Titular. Dou Fé.  **Sérgio de Freitas Barbosa**

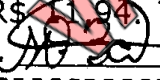
Oficial

R-1-12009 - 16/01/2013 - Protocolo: 17321 - 15/01/2013

TRANSMITENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS, através do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER/MG - CNPJ 04.885.639/0001-52. **ADQUIRENTE: JESULINO PEDRO**

MENDES, brasileiro, maior, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 683.275.366-72, residente e domiciliado no município de Rio Pardo de Minas – MG., Título: Título de Legitimação de Terras Devolutas, datado de 26 de setembro de 2008, registrado no Livro 3-T e Folha 015, com o controle 63061, pelo Governador do Estado de Minas Gerais. (a) Manoel da Silva Costa Júnior – Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos e Reforma Agrária. (a) Manoel da Silva Costa Júnior – Diretor do ITER/MG. (a) Adelmo Carneiro Leão – Superintendente do INCRA. (a) Antônio Alves de Araújo – Diretor Fundiário. **Custo do Terreno**: (Concessão Gratuita). **Avaliação Municipal**: **R\$ 46.884,58 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Não-incidência de ITBI prevista na Lei Municipal nº. 1.405 de 18 de dezembro de 2008. **Objeto**: O imóvel acima matriculado, cadastrado no INCRA sob o número 950.106.495.034-9. Número do imóvel na Receita Federal: 8.227.010-4. **Condições**: O Estado de Minas reserva-se o direito de participação nos resultados da lavra de qualquer riqueza no subsolo de que trata o § 2º do art. 176, da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, na área que é objeto da presente concessão com a faculdade de cedê-lo à Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG, ficando expresso, declarado e esclarecido que o adquirente reconhece que, na eventualidade de haver qualquer depósito mineral no subsolo, não lhe assistirá o direito à participação nos resultados da lavra, e sim ao Estado de Minas Gerais, nem terá direito a indenização de qualquer natureza a esse título. O concessionário obriga-se a cumprir todas as condições e prescrições das leis vigentes, que passam a fazer parte do presente título, inclusive o disposto no art. 27, da Lei nº. 11.020, de 08/01/1993. Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária: Isentos, conforme art. 1º, da Lei Estadual 14.313, de 19/06/2002. O Oficial Titular. Dou Fé.  Sérgio de Freitas Barbosa

AV-2-12009 - 16/01/2013 - Protocolo: 17323 - 16/01/2013

Procede-se à presente averbação a requerimento datado de 16 de janeiro de 2013, do proprietário, qualificações acima, **para constar a retificação** do seu nome para **JESULINDO PEDRO MENDES**, por ser o correto, conforme consta da Certidão de Casamento, matrícula nº. 0584200155 1983 1 00001.B-AUX 018V 0000036 60, expedida pelo Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais de Serranópolis de Minas - MG., datada de 15 de outubro de 2012, expedida pelo Oficiala, Maria Milza Barbosa e Cédula de Identidade RG nº. **MG-20.031.409 - SSP/MG.**, conforme documentos anexo ao requerimento. Emolumentos: R\$ 11,94. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,75. Total: R\$ 15,67. O Oficial Titular. Dou Fé.  Sérgio de Freitas Barbosa

AV-3-12009 - 16/01/2013 - Protocolo: 17324 - 16/01/2013

Procede-se à presente averbação a requerimento datado de 16 de janeiro de 2013, do proprietário, **JESULINDO PEDRO MENDES**, acima qualificado, **para constar** o nome da sua esposa, **GENERINA MOREIRA VIANA MENDES**, brasileira, maior, casada, lavradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-17.934.853 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 115.980.846-58, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº. 0584200155 1983 1 00001.B-AUX 018V 0000036 60, expedida pelo Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais de Serranópolis de Minas - MG., datada de 15 de outubro de 2012, expedida pelo Oficiala, Maria Milza Barbosa. Emolumentos: R\$ 11,94. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,75. Total: R\$ 15,67. O Oficial Titular. Dou Fé.  Sérgio de Freitas Barbosa

R-4-12009 - 17/01/2013 - Protocolo: 17325 - 17/01/2013

Procede-se ao presente registro de **Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de 17 de janeiro de 2013, passada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Rio Pardo de Minas -

12009

LIVRO 02

Ficha Frente

2

Registro Geral

Cartório do Registro de Imóveis de Rio Pardo de Minas

MG., pelo Tabelião Substituto, Edvaldo Mendes Costa, no livro nº. 02, folhas 119 e verso, no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, figurando como **Outorgantes Vendedores, JESULINDO PEDRO MENDES** e sua esposa Generina Moreira Viana Mendes, brasileiros, maiores, trabalhadores rurais, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ele portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-20.031.409 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 683.275.366-72, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-17.934.853 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 115.980.846-58, residentes e domiciliados na Fazenda "Puba", zona rural do Município de Rio Pardo de Minas - MG., e como **Outorgante Comprador, EDINALDO VICENTE DE SA** brasileiro, maior, trabalhador rural, casado com **Vanete dos Santos Alves**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 26/10/2012, ele portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-16.225.928 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.816.276-02, ela inscrita no CPF/MF sob o nº. 121.426.636-30, residentes e domiciliados na Fazenda "Peixe Bravo", zona rural do município de Serranópolis de Minas - MG. **Objeto: O imóvel acima matriculado.** Cadastrado no INCRA, emissão 2006/2007/2008/2009, sob o nº. **950.106.495.034-9**. Registrado na Receita Federal sob o nº. **8.227.010-4**. Emolumentos: R\$ 600,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 231,37. Total: R\$ 831,86. O Oficial Titular. Dou Fe. **Sérgio de Freitas Barbosa**

Oficiat

R-5-12009 - 25/07/2013 - Protocolo: 17655 - 19/07/2013

Procede-se ao presente registro para constar que pela **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº. 42.2013.2514.8388**, datada de 25 de julho de 2013, emitida em Porteirinha – MG, no **VALOR de R\$ 79.988,40** (setenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), com **VENCIMENTO** em 25/07/2021, por **EDINALDO VICENTE DE SA**, acima qualificado, com a anuência do seu cônjuge, constituíram garantia **HIPOTECÁRIA CEDULAR ESPECIAL, EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, sobre o imóvel rural, objeto da presente matrícula, em favor do **CREADOR, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.237.373/0042-06, por sua agência em Porteirinha - MG., cujo crédito destina-se à realização de investimentos rurais na Fazenda Puba, zona rural do município de Porteirinha - MG., conforme orçamento anexo à cédula, sendo os JUROS devidos à taxa efetiva de **2,0 a.a. (dois por cento ao ano)**, calculados e capitalizados integralmente no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, obrigando-se a **PAGÁ-LA** da forma seguinte: **25/01/2015, R\$ 5.713,46; 25/07/2015, R\$ 5.713,45; 25/01/2016, 5.713,46; 25/07/2016, R\$ 5.713,45; 25/01/2017, R\$ 5.713,46; 25/07/2017, R\$ 5.713,45; 25/01/2018, R\$ 5.713,46; 25/07/2018, R\$ 5.713,45; 25/01/2019, R\$ 5.713,46; 25/07/2019, R\$ 5.713,45; 25/01/2020, R\$ 5.713,46; 25/07/2020, 5.713,45; 25/01/2021, R\$ 5.713,47; 25/07/2021, R\$ 5.713,47** (cinco mil e setecentos treze reais e quarenta e sete centavos), **NA PRAÇA DA AGÊNCIA DO BANCO QUE CONCEDEU O PRESENTE CRÉDITO**, na forma da cédula, registrada sob o nº. **2.255, Livro 3 - Registro Auxiliar** dessa Serventia, na presente data. Avaliado o imóvel dado em garantia, para todos os fins, inclusive, o disposto no artigo 1.484, do Código Civil Brasileiro, em R\$ 178.320,00 (cento e setenta e oito reais e trezentos e vinte reais). Demais cláusulas e condições na via arquivada nesse Cartório. Emolumentos: R\$ 17,52.

Continua no verso

Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 00,00. Total: R\$ 17,52. O Oficial Titular, Dou. Fe.

Sergio de Freitas Barbosa

Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis